COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS

Estudo Técnico Preliminar 70/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 62045002852202610

2. Descrição da necessidade

A necessidade desta contratação consiste em garantir a proteção patrimonial da frota de veículos oficiais do Comando do 5º Distrito Naval contra riscos decorrentes de eventos adversos (sinistros), tais como colisões, furtos, roubos, incêndios, desastres naturais e danos a terceiros. A ausência de cobertura securitária expõe a Administração Pública a potenciais prejuízos financeiros severos e à descontinuidade das atividades de segurança e logística da instituição, haja vista que os veículos são empregados em atividades navais essenciais.

A prestação desse serviço é fundamental para assegurar a continuidade das atividades institucionais da Marinha do Brasil na área do Com5DN, sendo, portanto, uma necessidade permanente e estratégica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de Planejamento	Alexandre Morais da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a perfeita execução do objeto e atendimento das necessidades institucionais, a contratação deverá observar integralmente os seguintes requisitos técnicos, operacionais e de habilitação:

1. Veículo: MITSUBISHI NOVA L200 CAB DUP TRITON SPORT GLS (Placa: JAK3C62)

- **Habilitação Técnica e Setorial:** Comprovação de regularidade e autorização operacional perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), tanto por parte da Seguradora quanto da Corretora intermediária.
- **Padrão de Cobertura (Casco):** Cobertura na modalidade de "Valor de Mercado Referenciado" com base em 100% da Tabela FIPE na data do sinistro (com Importância Segurada correspondente ao veículo MITSUBISHI NOVA L200 CAB DUP TRITON SPORT GLS 2.4 16V 4X4 AUT., Ano/Modelo 2020/2021, Placa JAK3C62, Chassi 93XLJKL1TMCL35187, Código FIPE 221643), cobrindo perdas parciais e totais decorrentes de colisão, incêndio, roubo, furto e fenômenos da natureza.
- **Responsabilidade Civil e Danos (RCF-V e APP):** Cobertura obrigatória de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) para Danos Materiais a Terceiros (DMT) no limite de R$ 100.000,00 e Danos Corporais a Terceiros (DCT) no limite de R$ 100.000,00; e Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) no valor de R$ 10.000,00 para Morte Acidental e R$ 10.000,00 para Invalidez Permanente Total ou Parcial para os 5 passageiros.
- **Abrangência Geográfica e Assistência 24h:** Prestação de assistência completa com abrangência em todo o Território Nacional, incluindo serviços operacionais (com guincho/reboque e pane até 2.000 km) para socorro mecânico, auxílio mobilidade (carga de bateria, chaveiro, pane seca, troca de pneus) e transporte alternativo para passageiros.
- **Abertura de Perfil (Condutor Indeterminado):** O seguro deverá ser contratado com perfil de condutor indeterminado, abrangendo qualquer militar ou servidor civil devidamente habilitado e autorizado a conduzir as viaturas a serviço do Comando do 5º Distrito Naval.

- **Rede de Oficinas e Peças:** Direcionamento das viaturas para oficinas integrantes da Rede Referenciada da seguradora ou de Livre Escolha, com a aplicação estrita de peças genuínas e/ou originais de fábrica.

- **Franquia Máxima Permitida:** Para fins de padronização na disputa, os valores limite de participação obrigatória do segurado (franquia) para danos parciais observam o teto estabelecido no orçamento para o veículo do tipo Pick-up/Utilitário (R$ 7.261,20 para o casco; R$ 505,00 para para-brisa; R$ 329,00 para vidro traseiro; R$ 130,00 para vidros laterais; R$ 596,00 para lanternas comuns / R$ 1.309,21 para lanternas LED; R$ 2.550,00 para faróis comuns / R$ 2.510,72 para faróis LED/Xenon; e R$ 722,00 para retrovisores).

- **Canais de Atendimento:** Manutenção de central de atendimento de emergência gratuita (0800), portal eletrônico ou aplicativo funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana.

2. Veículo: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX (Placa: JAA6B52)

- **Habilitação Técnica e Setorial:** Comprovação de regularidade e autorização operacional perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), tanto por parte da Seguradora quanto da Corretora intermediária.

- **Padrão de Cobertura (Casco):** Cobertura na modalidade de "Valor de Mercado Referenciado" com base em 100% da Tabela FIPE na data do sinistro (com Importância Segurada correspondente ao veículo FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX, Ano /Modelo 2020/2021, Placa JAA6B52, Chassi 9BD19713HM3386673, Código FIPE 13781), cobrindo perdas parciais e totais decorrentes de colisão, incêndio, roubo, furto e fenômenos da natureza.

- **Responsabilidade Civil e Danos (RCF-V e APP):** Cobertura obrigatória de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) para Danos Materiais a Terceiros (DMT) no limite de R$ 100.000,00 e Danos Corporais a Terceiros (DCT) no limite de R$ 100.000,00; e Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) no valor de R$ 10.000,00 para Morte Acidental e R$ 10.000,00 para Invalidez Permanente Total ou Parcial para os 5 passageiros.

- **Abrangência Geográfica e Assistência 24h:** Prestação de assistência completa com abrangência em todo o Território Nacional, incluindo serviços operacionais (com guincho/reboque e pane até 2.000 km) para socorro mecânico, auxílio mobilidade (carga de bateria, chaveiro, pane seca, troca de pneus) e transporte alternativo para passageiros.

- **Abertura de Perfil (Condutor Indeterminado):** O seguro deverá ser contratado com perfil de condutor indeterminado, abrangendo qualquer militar ou servidor civil devidamente habilitado e autorizado a conduzir as viaturas a serviço do Comando do 5º Distrito Naval.

- **Rede de Oficinas e Peças:** Direcionamento das viaturas para oficinas integrantes da Rede Referenciada da seguradora ou de Livre Escolha, com a aplicação estrita de peças genuínas e/ou originais de fábrica.

- **Franquia Máxima Permitida:** Para fins de padronização na disputa, os valores limite de participação obrigatória do segurado (franquia) para danos parciais observam o teto estabelecido no orçamento para o veículo do tipo Passeio/Sedan (R$ 2.206,80 para o casco; R$ 329,00 para para-brisa; R$ 285,00 para vidro traseiro; R$ 148,00 para vidros laterais; R$ 160,00 para lanternas comuns / R$ 549,46 para lanternas LED; R$ 640,00 para faróis comuns / R$ 973,76 para faróis LED/Xenon; e R$ 141,00 para retrovisores).

- **Canais de Atendimento:** Manutenção de central de atendimento de emergência gratuita (0800), portal eletrônico ou aplicativo funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana.

5. Levantamento de Mercado

A demanda foi dimensionada com base na frota atualizada que necessita de cobertura imediata para o período iniciado no mês de maio de 2026. Foram mapeados a pick-up Mitsubishi L200 Triton Sport GLS (Placa JAK3C62) e o sedan Fiat Grand Siena Attractive 1.4 (Placa JAA6B52) para contratação.

O levantamento de mercado e a prospecção de preços foram realizados por meio de duas metodologias complementares, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021:

Painel de Preços do Governo Federal: Consulta detalhada a contratações públicas similares e homologadas de seguros de frotas institucionais, avaliando a média de prêmios praticados pela Administração Pública para objetos e veículos das categorias pick-up /utilitário (Mitsubishi L200) e passeio/sedan (Fiat Grand Siena) assemelhados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de seguro total (compreensivo) para os veículos da frota do Comando do 5º Distrito Naval, com vigência a partir de maio de 2026, contemplando separadamente:

- **Mitsubishi L200 Triton Sport GLS (Ano/Mod. 2020/2021, Placa JAK3C62):**
 - **Casco (100% FIPE):** Cobertura de perdas parciais e totais por colisão, incêndio, roubo/furto e eventos naturais (franquia do casco: R$ 7.261,20).
 - **RCF-V e APP:** Danos materiais a terceiros de R$ 100.000,00 e corporais a terceiros de R$ 100.000,00; danos morais de R$ 10.000,00; APP para Morte e Invalidez de R$ 10.000,00 por passageiro.
 - **Assistência 24h Nacional:** Reboque/guincho e pane de até 2.000 km, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneu, pane seca, carga de bateria e transporte alternativo.
 - **Proteção a Vidros e Faróis:** Cobertura de para-brisas (R$ 505,00), vidro traseiro (R$ 329,00), vidros laterais (R$ 130,00), faróis (R$ 2.550,00), lanternas (R$ 596,00) e retrovisores (R$ 722,00).
- **Fiat Grand Siena Attractive 1.4 (Ano/Mod. 2020/2021, Placa JAA6B52):**
 - **Casco (100% FIPE):** Cobertura de perdas parciais e totais por colisão, incêndio, roubo/furto e eventos naturais (franquia do casco: R$ 2.206,80).
 - **RCF-V e APP:** Danos materiais a terceiros de R$ 100.000,00 e corporais a terceiros de R$ 100.000,00; danos morais de R$ 10.000,00; APP para Morte e Invalidez de R$ 10.000,00 por passageiro.
 - **Assistência 24h Nacional:** Reboque/guincho e pane de até 2.000 km, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneu, pane seca, carga de bateria e transporte alternativo.
 - **Proteção a Vidros e Faróis:** Cobertura de para-brisas (R$ 329,00), vidro traseiro (R$ 285,00), vidros laterais (R$ 148,00), faróis (R$ 640,00), lanternas (R$ 160,00) e retrovisores (R$ 141,00).
- **Dispositivos Comuns:**
 - **Perfil Aberto e Peças Originais:** Validade para qualquer condutor militar ou civil autorizado, com reparo em rede referenciada/livre escolha utilizando peças genuínas e/ou originais de fábrica.

A contratada responde por todos os tributos, taxas e encargos necessários à execução integral do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda compreende a contratação de 02 (duas) apólices de seguro total (compreensivo) destinadas a cobrir 02 (dois) veículos integrantes da frota do Comando do 5º Distrito Naval, sendo 01 (uma) pick-up Mitsubishi Nova L200 Cab Dup Triton Sport GLS 2.4 (Ano /Modelo 2020/2021, Placa JAK3C62) e 01 (um) sedan Fiat Grand Siena Attractive 1.4 Flex (Ano/Modelo 2020/2021, Placa JAA6B52). Por se tratar de contratação para itens específicos e perfeitamente identificados, as quantidades são exatas e atendem integralmente à necessidade mapeada para a Organização Militar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.745,32

Considerando que o seguro veicular é contratado mediante o pagamento de prêmio para vigência de 12 (doze) meses, o valor informado corresponde à estimativa global anual para a cobertura integral da apólice do veículo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a esta solução, uma vez que o contrato de seguro veicular contempla, por si só, a totalidade das garantias e assistências necessárias à proteção e operação da pick-up Mitsubishi Nova L200 Triton Sport GLS (Placa JAK3C62) e do sedan Fiat Grand Siena Attractive 1.4 (Placa JAA6B52).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico do Comando do 5º Distrito Naval e encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento orçamentário da Organização Militar, almejando alcançar os seguintes benefícios diretos e indiretos:

- Mitigação de Riscos Fiscais e Orçamentários: Proteção do erário contra despesas imprevistas e de grande vulto decorrentes de indenizações a terceiros ou da necessidade de reposição integral da pick-up Mitsubishi Nova L200 Triton Sport GLS (Placa JAK3C62) e do sedan Fiat Grand Siena Attractive 1.4 (Placa JAA6B52) em caso de perda total (roubo, furto, incêndio ou sinistro grave).
- Continuidade Operacional: Garantia de suporte logístico imediato e assistência/reboque 24h em âmbito nacional, minimizando o tempo de imobilização dos veículos operacionais e assegurando o cumprimento célere das missões institucionais da Marinha do Brasil.
- Preservação do Patrimônio Público: Manutenção do valor de mercado e das condições estruturais das viaturas oficiais por meio da garantia de consertos na rede referenciada ou de livre escolha, com a aplicação estrita de peças genuínas e/ou originais de fábrica.
- Segurança Jurídica para os Condutores: Tranquilidade operacional aos militares e servidores civis que conduzem a frota sob a modalidade de Perfil Indeterminado, resguardados pelas coberturas de Responsabilidade Civil (RCF-V) e Acidentes Pessoais por Passageiro (APP).
- Previsibilidade de Gastos: Fixação prévia dos custos anuais com a proteção da frota por meio do pagamento de prêmio fixo, facilitando a execução do planejamento orçamentário e a gestão financeira da Divisão de Serviços Gerais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico do Comando do 5º Distrito Naval e encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento orçamentário da Organização Militar, almejando alcançar os seguintes benefícios diretos e indiretos:

- Mitigação de Riscos Fiscais e Orçamentários: Proteção do erário contra despesas imprevistas e de grande vulto decorrentes de indenizações a terceiros ou da necessidade de reposição integral da pick-up Mitsubishi Nova L200 Triton Sport GLS (Placa JAK3C62) e do sedan Fiat Grand Siena Attractive 1.4 (Placa JAA6B52) em caso de perda total (roubo, furto, incêndio ou sinistro grave).
- Continuidade Operacional: Garantia de suporte logístico imediato e assistência/reboque 24h em âmbito nacional, minimizando o tempo de imobilização dos veículos operacionais e assegurando o cumprimento célere das missões institucionais da Marinha do Brasil.
- Preservação do Patrimônio Público: Manutenção do valor de mercado e das condições estruturais das viaturas oficiais por meio da garantia de consertos na rede referenciada ou de livre escolha, com a aplicação estrita de peças genuínas e/ou originais de fábrica.
- Segurança Jurídica para os Condutores: Tranquilidade operacional aos militares e servidores civis que conduzem a frota sob a modalidade de Perfil Indeterminado, resguardados pelas coberturas de Responsabilidade Civil (RCF-V) e Acidentes Pessoais por Passageiro (APP).

- Previsibilidade de Gastos: Fixação prévia dos custos anuais com a proteção da frota por meio do pagamento de prêmio fixo, facilitando a execução do planejamento orçamentário e a gestão financeira da Divisão de Serviços Gerais.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato com a seguradora vencedora do certame, a administração adotará providências para garantir a adequada execução contratual. Será designada uma equipe de fiscalização e gestão, conforme a legislação vigente, com militares ou servidores capacitados para acompanhar tecnicamente a prestação dos serviços de seguro veicular e assistência 24h. Caso necessário, serão promovidos treinamentos específicos para qualificar esses profissionais nas atividades de fiscalização, registro e controle de sinistros e apólices.

Também será realizada a conferência cadastral da frota oficial contemplada — composta pela pick-up Mitsubishi Nova L200 Triton Sport GLS (Placa JAK3C62) e pelo sedan Fiat Grand Siena Attractive 1.4 (Placa JAA6B52) —, garantindo a exatidão das informações de chassi, ano/modelo e código FIPE repassadas à contratada. A minuta contratual e as apólices serão submetidas à análise técnica e jurídica, assegurando a conformidade com os normativos institucionais, a Lei nº 14.133/2021 e os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Essas providências visam garantir o cumprimento integral das obrigações contratuais, prevenir riscos operacionais no atendimento às viaturas e assegurar a efetividade da contratação, em conformidade com as diretrizes de planejamento da administração pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental decorrente desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, posiciona-se pela da presente contratação, VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICA recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a elaboração do Termo de Referência e posterior abertura da disputa eletrônica.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE MORAIS DA SILVA

Equipe de apoio

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE MORAIS DA SILVA
Data: 09/11/2026 12:18:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br